



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 91 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia 24 de janeiro de 2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30, Bairro Bento Ferreira – Vitória-ES, realizou-se, a nonagésima primeira reunião ordinária da Câmara de Administração e Finanças (CAF) do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo sob a coordenação do(a) Conselheiro(a) Contador CARLA CRISTINA TASSO - ES-010553/0-5, que contou com a presença das Coordenadoras de Setor Elaine Leopoldino Ferreira, Elisângela Meireles e Guimarães Coutinho; além, da presença dos funcionários dos setores Atendimento e Administrativo que secretariou a reunião. Ficou definido que, em janeiro os processos de contratações seguiram o curso normal. A partir de fevereiro de 2024, serão implementados novos procedimentos, conforme previsto no regimento interno. Caberá aos integrantes da câmara a análise das contratações do CRCES, emitindo parecer de anuência nos autos com os devidos apontamentos ou ressalvas. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador deu por encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata por mim, Elaine Leopoldino Ferreira, que após lida e discutida, deverá ser homologada na sessão Plenária extraordinária que acontecerá no dia 25 de janeiro de 2024.

Contador(a) **Carla Cristina Tasso**
Conselheiro(a) – Vice-Presidente de Administração e Finanças

Contador(a) **Mário Zan Barros**
Conselheiro(a)

Contador(a) **Roney Guimarães Pereira**
Conselheiro(a)

Elaine Leopoldino Ferreira
Coordenadora do setor Administrativo

Elisângela Meireles
Coordenadora do setor de Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Tasso, Vice-Presidente**, em 25/01/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Guimarães Pereira, Conselheiro**, em 25/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Zan Barros, Conselheiro**, em 29/01/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Meireles Guimaraes Coutinho, Coordenadora**, em 06/02/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207824** e o código CRC **BAE16145**.
